



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa APRESENTOU O MENOR PREÇO GLOBAL;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários diversos, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Ichu, Estado da Bahia.

Contratada: EMPRESA 55.853.290 GERALDO DOS REIS PEREIRA, inscrita no CNPJ n.º 55.853.290/0001-08, estabelecida na Praça da Matriz, N.º 7, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Valor Total: R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscientos reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, Parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ichu-Bahia, 14 de fevereiro de 2025.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU - BA

CNPJ N° 13.906.151/0001-55

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 059/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 039/2025**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/21. Modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2025** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU-BAHIA.** Contratada: EMPRESA 55.853.290 GERALDO DOS REIS PEREIRA, inscrita no CNPJ n.º 55.853.290/0001-08, estabelecida na Praça da Matriz, N.º 7, Bairro Centro, CEP 48.725-000, Município de Ichu-Bahia. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários diversos, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município de Ichu, Estado da Bahia. **DATA:** 14 de fevereiro de 2025. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados do dia 14/02/2025. **Valor inicial:** R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais) onde a quantia mensal irá variar de acordo com o serviço prestado e devidamente atestado por responsável designado pela Secretaria requisitante, nele incluído impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvem o serviço.

Unidade Orçamentária: 4.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 8.122.004.2.020 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.1500 - Material de Distribuição Gratuita

Unidade Orçamentária: 4.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 8.244.004.2.025 - Manutenção do Bloco dos Programas

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.1660 - Material de Distribuição Gratuita

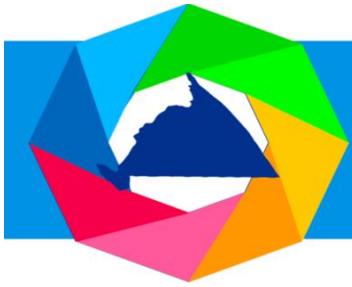
Unidade Orçamentária: 4.01.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 8.244.004.2.026 - Benefícios Eventuais

Elementos de Despesa: 3.3.90.32.00.1500 - Material de Distribuição Gratuita

Elementos de Despesa 3.3.90.32.00.1661 - Material de Distribuição Gratuita





PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 016/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2025**

O MUNICÍPIO DE ICHU, torna público que estará abrindo processo de credenciamento para contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de hospedagem, atendendo as necessidades das diversas secretarias deste Município. Informa que o recebimento da documentação será efetuado no Setor de licitação da Prefeitura Municipal de Ichu, situada na Rua Roque Ferreira da Silva, nº 43, Centro, CEP: 48725-000, Ichu, Bahia, a partir do dia 17/02/2025 nos horários das 08h às 12h., de Segunda a Sexta Feira. Maiores informações no CORREIO ELETRÔNICO: licitacao@ichu.ba.gov.br ou através do site <https://www.ichu.ba.gov.br/>.

Ichu, 14 de fevereiro de 2025

JOSILENE SOUZA CARNEIRO
Agente de Contratação.





PREFEITURA DE
ICHU
GOVERNO DA
FELIZ CIDADE

CNPJ – 13.906.151/0001-55
Rua Roque Ferreira da Silva, N: 43
Bairro: Cruzeiro | CEP: 48.725.000
e-mail: ichuprefeitura@gmail.com
Instagram: @prefichu

REPUBLICAÇÃO CORRETIVA, POR CONTER ERRO MATERIAL NA EDIÇÃO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICHU-BAHIA, 13 FEVEREIRO DE 2025, 005 - Ano III - Nº 00013, CADerno 1

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

